



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 95/2020 PARA  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E  
VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **F. VACHILESKI & CIA. LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 95/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 27 de abril de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**F. VACHILESKI & CIA. LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 95.....

Soledade, 27 / 04 / 2021

.....